



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2305/GR/UFGS/2022, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 2546/GR/UFGS/2022

~~Estabelece Estrutura Organizacional do *campus*
Passo Fundo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional do *campus* Passo Fundo.~~

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Direção do <i>Campus</i> Passo Fundo	CD3
1.1 Coordenação Acadêmica do <i>Campus</i> Passo Fundo	CD4
1.1.1 Coordenação Adjunta de Laboratórios de Medicina do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG5
1.1.2 Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG2
1.2 Coordenação Administrativa do <i>Campus</i> Passo Fundo	CD4

~~Art. 1º ESTABELECEER a estrutura organizacional do *campus* Passo Fundo.~~

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Direção do <i>Campus</i> Passo Fundo	CD3
1.1 Coordenação Acadêmica do <i>Campus</i> Passo Fundo	CD4
1.1.1 Coordenação Adjunta de Laboratórios do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG1
1.1.2 Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do <i>Campus</i> Passo Fundo	FG2
1.2 Coordenação Administrativa do <i>Campus</i> Passo Fundo	CD4

~~(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2322/GR/UFGS/2022)~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 441/GR/UFGS/2017, de 31 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor